



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Sector Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3226-4760			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Apresentador multimídia sem fio , frequência 2.4GHz, mini receptor USB plug and play, alcance de 15 metros, indicador de nível de bateria, botões: On/Off, VoH-/VoL-, Avançar page/Retroceder page, Play, Tela preta, ESC, compatível com MS PowerPoint do sistema operacional Windows, alimentação 2 pilhas AAA.	30	unidade	n/a	n/a
02	Cabo USB 3.0 A/A extensor.	100	unidade	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:				☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____) ☒ (x) Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
O material destina-se à utilização nas atividades do treinamento de mesários e das Eleições Municipais no exercício de 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Os itens listados não foram homologados no Pregão Eletrônico/SRP n.º 09/2020 (0335870).	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
O não fornecimento do objeto pode trazer transtornos a este Tribunal, uma vez que trata-se de material que tem por finalidade o atendimento de demandas provenientes de unidades diretamente impactadas no período eleitoral (Comissão de Treinamento de Mesários, zonas eleitorais e EJE).	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após o recebimento do material e inclusão no sistema ASI de almoxarifado, para atendimento das demandas.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
☒ (x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 60.000,00 (material de TIC). ☐ () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:

Cargo/função:

Cargo/função:

Matrícula:

Matrícula:

E-mail:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 07 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 07/05/2020, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349727** e o código CRC **CD1D73D2**.